



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	21
Notificação de Penalidade Trânsito	21
Notificação de Autuações de Trânsito	23
Portarias DEMTRAM	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.003, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 06/12/2019, TANIA HONORIO SANCHES, RG 29.605.585.2 SSP/SP, PASEP 190.18303.54/3, do cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", Referência 12 Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.127/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 06/12/2019, VERONICA FRANCIANE DORIA, RG 42.172.014-1 SSP/SP, PASEP 190.26950.88-0, do cargo de "DIRETOR

DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", Referência 17 Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.226/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 31.302/2019, para constar corretamente:

CONCEDER, a partir desta data, a ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, RG 20.003.872 SSP/SP, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2018 à 09/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 830/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 3 de 24

Diretor de Secretaria do Gabinete

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.006, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 31.965/2019, para constar corretamente:

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PAULO ROGERIO DE SANT'ANA;

CONSIDERANDO, que o servidor PAULO ROGERIO DE SANT'ANA, RG 25.576.270 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 25/10/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "C", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na

P O R T A R I A Nº 32.007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 09/12/2019, GABRIELA PINZAN BONFIM, RG. 49.833.469-7, PIS/PASEP: 151.656.764.16, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", em comissão, Referência 12, Grau "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.008, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 09/12/2019, TANIA HONORIO SANCHES, RG. 29.605.585.2, PIS/PASEP: 190.18303.54/3, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", em comissão, Referência 17, Grau "E".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 4 de 24

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida a MARIA DO CARMO SILVA GOBBO, RG 45.410.223-9SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", através da Portaria nº. 29.728/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.900/2019, devendo retornar as suas funções em 16/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 27/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DILSON DA

SILVA RAMOS;

CONSIDERANDO, que o servidor DILSON DA SILVA RAMOS, RG 12.596.796-2 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 10, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 27/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 12/12/2019, a designação de PAULA DE SOUZA SILVA, RG 42.172.030-X SSP/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 5 de 24

lotada no cargo de “MONITOR DE CRECHE – NÍVEL I”, para responder interinamente pelas funções de “VICE-DIRETOR DE ESCOLA”, em comissão, objeto da Portaria nº 31.289/2019, conforme ofício nº 716/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.012, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 12/12/2019, JOSIANE ROBERTA DE MOURA SANTANA RG 49.938.309-6, PASEP 190.59878.27/5, das funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, por motivo de retorno da titular da sala PAULA DE SOUZA SILVA, que estava designada como Vice-Diretora, na Creche Municipal Liamar Jóia de Carvalho, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 12/12/2019, MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA, RG 30.325.366-6, PASEP 125.99940.18/6, das funções do cargo de “PRFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, por motivo de retorno da titular da sala MARCIA FERREIRA PRANDO, que estava designada como Vice-Diretora, na EMEFEI Profª Gertis dos Santos Almeida em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 12/12/2019, VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT, RG 25.356.489-X SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, para responder interinamente pelas funções de “VICE-DIRETOR DE ESCOLA”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 6 de 24

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/01/2020, por prazo determinado até 25/01/2020, VIVIAN MARINO MAZUCATO, RG 34.176.992-7 SSP/SP, lotada no cargo de "ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, AMANDA BARBO MACIEL, que se encontra afastada por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 12/12/2019, a designação de

MARCIA FERREIRA PRANDO, RG 10.924.649-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", para responder interinamente pelas funções de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, objeto da Portaria nº 31.564/2019, conforme ofício nº 715/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.017, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/01/2020, por prazo determinado até 25/01/2020, LEANDRO PEREIRA, RG 33.737.792-3 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO D.A.E.M.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, EDNA SOARES FERREIRA, que se encontra afastada por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 7 de 24

P O R T A R I A Nº 32.018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 12/12/2019, MARIA CLAUDIA SOUZA ALMEIDA SIQUEIRA, RG 29.476.956-0 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/01/2020, por prazo determinado até 20/01/2020, MICEHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/01/2020, por prazo determinado até 04/02/2020, MIRIAN CRISTINA DE MELO AZEVEDO GIRALDELI, RG 23.522.697-X SSP/SP, lotada no cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DE CULTURA E TURISMO.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, ANDRE LUIS NAUFAL, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 8 de 24

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 31.761/2019, para constar corretamente a informação ratificada no ofício 607/2019 procedente do Departamento de Educação

ENQUADRAR, a contar de 01/09/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FABIANA CASAGRANDE, RG 32.447.816-1, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “F” da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 730/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de CONCEIÇÃO APARECIDA DE LUCENA PINHEIRO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/11/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, CONCEIÇÃO APARECIDA DE LUCENA PINHEIRO, RG 26.547.889-3, lotada no cargo de “PEB I –ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “F” da Tabela III, Nível I,

Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 729/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/11/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN, RG 42.149.291-0, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 9 de 24

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de desta data, a CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA, RG 42.149.344-6, lotada no cargo de "AUXILAR DE ENFERMAGEM-ESF", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado Médico expedido pelo Dr. Marcio Fukunari, inscrito no CRM nº 77.072.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 13/06/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 222/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 18/12/2019 a 15/02/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.026, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/01/2020, por prazo determinado até 20/01/2020, MARCOS PAULO BRITO DE OLIVEIRA, RG 42.023.059-2 SSP/SP, lotado no cargo de "ENCARREGADO DO D.A.E.M.", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 10 de 24

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.027, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/01/2020 a 18/02/2020, a AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA RG 47.373.384-5 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DESORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 147/2015, do período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.009/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.028, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/11/2019, a ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE, RG 42.149.326-4 SSP/SP, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE ALMOXARIFADO", em comissão nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 à 16/10/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.574/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR RG 21.644.941 SSP/SP, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 227/2016, do período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.996/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 11 de 24

P O R T A R I A Nº 32.030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/12/2019 a 23/01/2020, a DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA RG 42.149.154-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 119/2019, do período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.583/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.031, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO RG 33.691.038-1 SSP/SP, lotado no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 327/2019, do período aquisitivo de 09/10/2014 a 08/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.803/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de

dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.032, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/02/2020 a 04/04/2020, a DANIELLY MENOLI RG 7.990.552-6 SSP/SP, lotado no cargo de "FISIOTERAPEUTA", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 121/2018, do período aquisitivo de 06/02/2013 a 05/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.621/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.033, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 12 de 24

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 03/12/2019 a 01/01/2020, a DÉBORA MOREIRA DULOVECI, RG 47.437.462-2 SSP/SP, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.573/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.034, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a DIRCELENI LOPES NICODEMO RG 26.273.471-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 054/2018, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.010/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 06/12/2019 a 04/01/2020, a ELIANA FERREIRA DA SILVA RG 30.398.452-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 143/2014, do período aquisitivo de 13/05/2009 a 12/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.749/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a FABIANA KURANISHI SILVA RG 30.834.656-7 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 078/2017, do período aquisitivo de 23/02/2012 a 22/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.952/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 13 de 24

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.037, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO, RG 21.415.276-5 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2013 à 30/09/2018, conforme Certidão nº 244/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.569/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.038, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a GEISIANE TEIXEIRA VÁGULA RG 42.149.193-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 293/2014, do período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.806/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a GISLENE ALVES PEREIRA RG 30.817.018-0 SSP/SP, lotado no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.953/2019 e certidão anexa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 14 de 24

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a HENRIQUE DA SILVA CUNHA RG 43.850.294-2 SSP/SP, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE DANÇA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 332/2019, do período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.971/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03.12.2019 a 01.01.2020, a JHENIFER DOS SANTOS ANDRADE, RG 59.336.264-0

SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL MÉDIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.570/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.042, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/01/2020 a 12/02/2020, a JOSÉ DE MELLO BARROCAL RG 18.396.778 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 193/2018, do período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.966/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 15 de 24

ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 09/12/2019 a 07/01/2020, a MARIA ANGÉLICA DE SOUZA RG 30.398.394-2 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 077/2018, do período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.631/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.044, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a MARIA LUCIA DO NASCIMENTO RG 26.597.277-9 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 255/2019, do período aquisitivo de 06/02/2010 a 05/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.846/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/12/2019 a 03/01/2020, a MARISA MARY HAYASI PASSIANOTO RG 22.017.388 SSP/SP, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 034/2015, do período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.559/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a MARLI DE OLIVEIRA SILVA RG 17.831.279 SSP/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 16 de 24

lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 063/2019, do período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.804/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.047, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a MILENA SANTOS MACHADO RG 29.886.025-9 SSP/SP, lotada no cargo de “FISIOTERAPEUTA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 221/2016, do período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.844/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/01/2020 a 18/02/2020, a MONALISA MARCELINO BEATA DA SILVA RG 40.592.020-9 SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 133/2019, do período aquisitivo de 20/11/2008 a 19/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.008/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 07/01/2020 a 05/02/2020, a MURILO HADAD FAIÇAL RG 26.882.423-X SSP/SP, lotado no cargo de “ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 287/2017, do período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.901/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 17 de 24

dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.050, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/12/2019 a 17/12/2019, a NILSON DE SOUZA MALAQUIAS, RG 9.809.018 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.571/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.051, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a NILSON DE SOUZA MALAQUIAS RG 9.809.018 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 004/2019, do período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.572/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.052, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/01/2020 a 19/02/2020, a RENATA CASSIANE LOPES RG 42.171.897-3 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 049/2014, do período aquisitivo de 16/02/2009 a 15/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.011/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 18 de 24

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.899/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.053, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO RG 19.219.354-5 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR TÉCNICO EDUCACIONAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 116/2018, do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.845/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a SÉRGIO MIKAO MATSUNAGA RG 15.643.860 SSP/SP, lotado no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 235/2018, do período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.805/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.054, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a ROSIMARA SANTOS AZEVEDO RG 24.989.1001-1 SSP/SP, lotada no cargo de "COSTUREIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 133/2015, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de

P O R T A R I A Nº 32.056, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 19 de 24

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a SILVANA MAGALHÃES DA COSTA SILVA RG 32.880.555-5 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA CAPS AD II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 295/2018, do período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.962/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.057, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA SANCHES FLUMIGNAN TROMBINI (15d)	06/01/2020	20/01/2020	30/09/2018 à 29/09/2019
ÁGUEDA ARAUJO COSTA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	08/04/2018 à 07/04/2019
ANA CRISTINA DA SILVA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	11/07/2018 à 10/07/2019
ANA PAULA BEZERRA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	22/09/2018 à 21/09/2019
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS (20d)	06/01/2020	25/01/2020	17/04/2018 à 16/04/2019
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (20d)	06/01/2020	25/01/2020	02/04/2017 à 01/04/2019
ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS (20d)	20/01/2020	08/02/2020	03/05/2018 à 02/05/2019
ANA LUCIA PAZ ALCANTARA (30d)	02/01/2020	31/01/2020	01/04/2018 à 31/03/2019

ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	20/08/2018 à 13/11/2019
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (30d)	02/01/2020	31/01/2020	09/08/2018 à 08/08/2019
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA(20d)	06/01/2020	25/01/2020	14/06/2017 à 13/06/2019
ALINE SILVA DE ALMEIDA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	01/10/2018 à 30/09/2019
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (30d)	02/01/2020	31/01/2020	04/05/2018 à 03/05/2019
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (30d)	02/01/2020	31/01/2020	30/08/2017 à 29/08/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.058, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALICE GOUVEIA (30d)	02/01/2020	31/01/2020	14/06/2018 à 13/06/2019
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO(30d)	02/01/2020	31/01/2020	18/05/2018 à 17/05/2019
ANTÔNIO DUARTE COELHO (30d)	06/01/2020	04/02/2020	16/01/2017 à 15/01/2018
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO (10d)	06/01/2020	15/01/2020	15/08/2017 à 14/08/2018
ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI (20d)	13/01/2020	01/02/2020	03/09/2016 à 02/09/2018
ANTONIA PEDRO DOS SANTOS (20d)	06/01/2020	25/01/2020	09/12/2018 à 08/12/2019
ANA CLAUDIA FONTOLAN (20d)	06/01/2020	25/01/2020	29/06/2017 à 28/06/2019
AMANDA BARBO MACIEL (20d)	06/01/2020	25/01/2020	04/05/2017 à 03/05/2018
CICERA VALLADÃO CAMILO (20d)	06/01/2020	25/01/2020	09/04/2018 à 08/04/2019
CLARICE APARECIDA DA SILVA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	21/10/2018 à 20/10/2019
CRISTINA MARTINS PEREIRA SANTOS (30d)	06/01/2020	04/02/2020	03/04/2017 à 02/04/2018
CÉLIA MARIA ZUZA (30d)	02/01/2020	31/01/2020	14/06/2018 à 13/06/2019
CAMILA MEDINA DE LIMA (30d)	20/01/2020	18/02/2020	17/07/2018 à 16/07/2019
CEULINA CARDOZO (30d)	02/01/2020	31/01/2020	04/02/2018 à 03/02/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 20 de 24

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA (30d)	02/01/2020	31/01/2020	04/02/2018 à 03/02/2019
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (30d)	02/01/2020	31/01/2020	01/03/2018 à 28/02/2019
CÍCERO DIEIMES DE SOUZA (15d)	06/01/2020	20/01/2020	01/04/2018 à 31/03/2019
CLAUDECIER SOARES DOS SANTOS (20d)	06/01/2020	25/01/2020	07/05/2018 à 06/05/2019
CONSTANCIA HELENA CANHIZARES D. PEREIRA(30d)	02/01/2020	31/01/2020	16/04/2017 à 15/04/2019
CECÍLIA KNUPP (20d)	06/01/2020	25/01/2020	13/02/2018 à 12/02/2019
DANILO SANTOS DO CARMO (30d)	06/01/2020	04/02/2020	03/09/2017 à 02/09/2019
DENISE PINHEIRO (20d)	06/01/2020	25/01/2020	06/02/2018 à 05/02/2019
DAYANE CAMILO MATIVE (15d)	06/01/2020	20/01/2020	13/03/2018 à 12/03/2019
DANIELLY MENOLI (30d)	06/01/2020	04/02/2020	06/02/2018 à 05/02/2019
DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS (30d)	02/02/2020	31/01/2020	30/02/2018 à 19/02/2019
DAIANA DA SILVA RAMOS (30d)	02/01/2020	31/01/2020	11/06/2018 à 10/06/2019
DANIELA PERILO ZORZETTO (15d)	06/01/2020	20/01/2020	12/05/2018 à 11/05/2019
DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA (30d)	06/01/2020	04/02/2020	13/08/2017 à 12/08/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI (30d)	06/01/2020	04/02/2020	04/06/2018 à 03/06/2019
ELAINE BENTO DA SILVA ORLANDELLI (30d)	02/01/2020	31/01/2020	09/03/2016 à 06/12/2018
ELAINE TRUCOLO MATGARIZO (30d)	02/01/2020	31/01/2020	19/02/2018 à 18/02/2019
ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES (15d)	06/01/2020	20/01/2020	14/03/2016 à 13/03/2017
EVERTON BARSILINO LAES (30d)	06/01/2020	04/02/2020	21/06/2017 à 20/06/2018
ELAINE MARTINS NETE (20d)	06/01/2020	25/01/2020	03/02/2018 à 02/02/2019
ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO (30d)	02/01/2020	31/01/2020	12/04/2018 à 11/04/2019
EDVANIA APARECIDA DA SILVA TOZZI (30d)	02/01/2020	31/01/2020	03/05/2018 à 02/05/2019
ELOISA MARIA BIANCHI (30d)	02/01/2020	31/01/2020	02/02/2018 à 01/02/2019
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (20d)	06/01/2020	25/01/2020	15/06/2018 à 14/06/2019
EDINÉIA DA SILVA SENA RAMOS (20d)	06/01/2020	25/01/2020	10/07/2018 à 09/07/2019
ELISANGELA DA SILVA (20d)	06/01/2020	25/01/2020	03/02/2018 à 02/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 21 de 24

Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 190/2020

Data: 14/01/2020 Hora: 10:15:00

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CVO9976	26M45022400	04/11/2019	519-3 0	293,47
QAM3101	26V43013068	14/11/2019	745-5 0	130,16
QCB5888	26V43013063	14/11/2019	745-5 0	130,16
ETK4599	26V43013067	14/11/2019	745-5 0	130,16
PVA8533	26V43013064	14/11/2019	745-5 0	130,16
CVQ4604	26M45020810	14/11/2019	556-8 0	195,23
BLJ6173	26V43013065	14/11/2019	745-5 0	130,16
AFC9076	26V43013062	14/11/2019	745-5 0	130,16
EAP9559	26V43013070	14/11/2019	745-5 0	130,16
MQJ4796	26V43013061	14/11/2019	746-3 0	195,23
GEK0920	26V43013069	14/11/2019	745-5 0	130,16
ERQ1650	26V43013105	15/11/2019	746-3 0	195,23
ERE1078	26V43013078	15/11/2019	745-5 0	130,16
ERQ3084	26V43013074	15/11/2019	746-3 0	195,23
CQD3866	26V43013101	15/11/2019	745-5 0	130,16
FRI9414	26V43013091	15/11/2019	745-5 0	130,16
EYO0138	26V43013102	15/11/2019	745-5 0	130,16
DBY6996	26V43013127	15/11/2019	745-5 0	130,16
DKT1882	26V43013107	15/11/2019	745-5 0	130,16
EOP0202	26V43013084	15/11/2019	745-5 0	130,16
ANA2584	26V43013113	15/11/2019	745-5 0	130,16
CMX4107	26V43013110	15/11/2019	745-5 0	130,16
EJX5075	26V43013086	15/11/2019	745-5 0	130,16
FHL2398	26V43013104	15/11/2019	745-5 0	130,16

FGT8266	26V43013115	15/11/2019	745-5 0	130,16
BFO3279	26V43013075	15/11/2019	746-3 0	195,23
AYX8010	26V43013098	15/11/2019	746-3 0	195,23
NPD0537	26V43013081	15/11/2019	746-3 0	195,23
QAR9391	26V43013094	15/11/2019	746-3 0	195,23
QAR7029	26V43013123	15/11/2019	747-1 0	880,41
QAR7029	26V43013122	15/11/2019	746-3 0	195,23
QAO3531	26V43013112	15/11/2019	745-5 0	130,16
AXV2483	26V43013083	15/11/2019	745-5 0	130,16
EKV1955	26V43013082	15/11/2019	745-5 0	130,16
GAT5256	26V43013089	15/11/2019	745-5 0	130,16
BCI2182	26V43013079	15/11/2019	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DUH1335	26V43013117	15/11/2019	745-5 0	130,16
GFP5706	26V43013077	15/11/2019	746-3 0	195,23
FXM8983	26V43013096	15/11/2019	745-5 0	130,16
HRU6244	26V43013128	15/11/2019	745-5 0	130,16
CAX7998	26V43013085	15/11/2019	745-5 0	130,16
EDD8065	26V43013093	15/11/2019	746-3 0	195,23
EBZ1712	26V43013120	15/11/2019	745-5 0	130,16
KLI4348	26V43013130	15/11/2019	745-5 0	130,16
EJA0909	26V43013129	15/11/2019	745-5 0	130,16
FPL9055	26V43013114	15/11/2019	745-5 0	130,16
FBD0901	26V43013109	15/11/2019	745-5 0	130,16
EAT3353	26V43013076	15/11/2019	745-5 0	130,16
GCL0807	26V43013106	15/11/2019	745-5 0	130,16
FEC4785	26V43013080	15/11/2019	745-5 0	130,16
PYV3726	26V43013100	15/11/2019	745-5 0	130,16
CKE0200	26V43013092	15/11/2019	745-5 0	130,16
FJA3851	26V43013088	15/11/2019	745-5 0	130,16
QQJ0968	26V43013090	15/11/2019	745-5 0	130,16
QQB7424	26V43013108	15/11/2019	745-5 0	130,16
FEC4330	26V43013124	15/11/2019	745-5 0	130,16
EWU3800	26V43013103	15/11/2019	745-5 0	130,16
GCL1129	26V43013116	15/11/2019	745-5 0	130,16
DCY6647	26V43013118	15/11/2019	745-5 0	130,16
GBZ4980	26V43013099	15/11/2019	745-5 0	130,16
CCK1982	26V43013125	15/11/2019	745-5 0	130,16
BQU9099	26V43013126	15/11/2019	746-3 0	195,23
EWU3800	26V43013119	15/11/2019	745-5 0	130,16
DIT4884	26V43013071	15/11/2019	745-5 0	130,16
FVR3117	26V43013095	15/11/2019	746-3 0	195,23
AMW1198	26V43013111	15/11/2019	745-5 0	130,16
EFS8345	26V43013087	15/11/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 22 de 24

OWU1037	26V43013121	15/11/2019	745-5 0	130,16	FKU3345	26V43013195	16/11/2019	746-3 0	195,23
FSN0202	26V43013097	15/11/2019	745-5 0	130,16	DKO9735	26V43013192	16/11/2019	745-5 0	130,16
FLA9438	26V43013072	15/11/2019	745-5 0	130,16	DHP4240	26V43013202	16/11/2019	746-3 0	195,23
ERQ1064	26V43013134	16/11/2019	745-5 0	130,16	EGR5918	26V43013199	16/11/2019	745-5 0	130,16
FTU6686	26V43013136	16/11/2019	745-5 0	130,16					
EXJ7706	26V43013154	16/11/2019	745-5 0	130,16	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
PXN9603	26V43013185	16/11/2019	745-5 0	130,16	DCU7425	26V43013133	16/11/2019	745-5 0	130,16
EPG9677	26V43013157	16/11/2019	745-5 0	130,16	EVU2357	26V43013180	16/11/2019	745-5 0	130,16
					OOK0592	26V43013145	16/11/2019	745-5 0	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	CQB3816	26V43013197	16/11/2019	745-5 0	130,16
AYF6570	26V43013139	16/11/2019	746-3 0	195,23	PUA8015	26V43013198	16/11/2019	745-5 0	130,16
FYO2552	26V43013148	16/11/2019	745-5 0	130,16	GEH5004	26V43013152	16/11/2019	745-5 0	130,16
FYT1290	26V43013174	16/11/2019	745-5 0	130,16	CQM8544	26V43013146	16/11/2019	746-3 0	195,23
HYF4151	26V43013173	16/11/2019	745-5 0	130,16	GCG1698	26V43013175	16/11/2019	745-5 0	130,16
FQR3518	26V43013194	16/11/2019	745-5 0	130,16	EWT0357	26V43013138	16/11/2019	745-5 0	130,16
EPG9868	26V43013184	16/11/2019	745-5 0	130,16	ELH9421	26V43013140	16/11/2019	745-5 0	130,16
FOE1231	26V43013196	16/11/2019	746-3 0	195,23	DVL8806	26V43013201	16/11/2019	745-5 0	130,16
EOO3968	26V43013172	16/11/2019	745-5 0	130,16	JDC1929	26V43013161	16/11/2019	746-3 0	195,23
QNZ7659	26V43013191	16/11/2019	746-3 0	195,23	FJT6545	26V43013149	16/11/2019	745-5 0	130,16
FNE2144	26V43013163	16/11/2019	745-5 0	130,16	GCN1129	26V43013171	16/11/2019	745-5 0	130,16
DLS4417	26V43013151	16/11/2019	745-5 0	130,16	CFI4483	26V43013179	16/11/2019	746-3 0	195,23
DLS4417	26V43013142	16/11/2019	745-5 0	130,16	CFI4483	26V43013147	16/11/2019	746-3 0	195,23
CLI2832	26V43013159	16/11/2019	745-5 0	130,16	BDX1002	26V43013165	16/11/2019	745-5 0	130,16
GJN5310	26V43013137	16/11/2019	745-5 0	130,16	DCY8465	26V43013162	16/11/2019	745-5 0	130,16
OLH6660	26V43013177	16/11/2019	745-5 0	130,16	GBQ1079	26V43013186	16/11/2019	745-5 0	130,16
NPD0537	26V43013158	16/11/2019	745-5 0	130,16	GAC5509	26M45020483	16/11/2019	736-6 2	130,16
EAU0020	26V43013170	16/11/2019	745-5 0	130,16	GAG3308	26V43013153	16/11/2019	745-5 0	130,16
QGE3530	26V43013190	16/11/2019	745-5 0	130,16	NTE7792	26V43013143	16/11/2019	745-5 0	130,16
ACF6644	26V43013135	16/11/2019	746-3 0	195,23	CTZ3061	26V43013144	16/11/2019	745-5 0	130,16
NRY6768	26V43013182	16/11/2019	745-5 0	130,16	FHO3858	26V43013183	16/11/2019	746-3 0	195,23
EPP9E54	26V43013181	16/11/2019	745-5 0	130,16	DSD3763	26V43013132	16/11/2019	745-5 0	130,16
FOX9857	26V43013167	16/11/2019	745-5 0	130,16	CWZ8655	26V43013168	16/11/2019	746-3 0	195,23
FNB0912	26V43013141	16/11/2019	745-5 0	130,16	EIY8583	26V43013189	16/11/2019	745-5 0	130,16
PVJ4390	26M45020481	16/11/2019	736-6 2	130,16	CZQ2091	26V43013169	16/11/2019	745-5 0	130,16
GFP5706	26V43013131	16/11/2019	745-5 0	130,16	GYB1155	26M45020482	16/11/2019	539-8 0	88,38
FJE6661	26V43013193	16/11/2019	745-5 0	130,16	PVA8533	26V43013155	16/11/2019	745-5 0	130,16
EME8979	26V43013178	16/11/2019	745-5 0	130,16	FTY6106	26V43013187	16/11/2019	745-5 0	130,16
EZQ6120	26V43013156	16/11/2019	745-5 0	130,16	FRI9414	26V43013250	17/11/2019	745-5 0	130,16
FXM8983	26V43013160	16/11/2019	745-5 0	130,16	DWT5011	26V43013226	17/11/2019	745-5 0	130,16
HCE7132	26V43013188	16/11/2019	746-3 0	195,23	FRC5100	26V43013243	17/11/2019	745-5 0	130,16
EXU3288	26V43013176	16/11/2019	745-5 0	130,16	CYU8030	26V43013220	17/11/2019	745-5 0	130,16
EXU3288	26V43013166	16/11/2019	747-1 0	880,41	CYU8687	26V43013208	17/11/2019	745-5 0	130,16
DBN7153	26V43013164	16/11/2019	745-5 0	130,16	PZP4393	26V43013240	17/11/2019	745-5 0	130,16
FDN1673	26V43013150	16/11/2019	745-5 0	130,16	EJT7326	26V43013241	17/11/2019	745-5 0	130,16
CPF9128	26V43013200	16/11/2019	745-5 0	130,16	DRP6474	26V43013251	17/11/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 23 de 24

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FPS5562	26V43013214	17/11/2019	745-5 0	130,16
FOE1231	26V43013229	17/11/2019	746-3 0	195,23
AOX5434	26V43013210	17/11/2019	745-5 0	130,16
QNK6243	26V43013207	17/11/2019	745-5 0	130,16
DNP0204	26V43013233	17/11/2019	745-5 0	130,16
BLQ7263	26V43013254	17/11/2019	745-5 0	130,16
FKU2483	26V43013234	17/11/2019	745-5 0	130,16
CTI8161	26V43013244	17/11/2019	745-5 0	130,16
NWP3129	26V43013203	17/11/2019	745-5 0	130,16
QAO3531	26V43013252	17/11/2019	745-5 0	130,16
AYW8734	26M45022598	17/11/2019	573-8 0	293,47
QKP7G94	26V43013236	17/11/2019	746-3 0	195,23
EID2509	26V43013223	17/11/2019	745-5 0	130,16
DVK8653	26V43013215	17/11/2019	745-5 0	130,16
FYL8559	26V43013206	17/11/2019	746-3 0	195,23
DHS9704	26V43013217	17/11/2019	745-5 0	130,16
GHR7893	26V43013253	17/11/2019	745-5 0	130,16
GHR7893	26V43013216	17/11/2019	746-3 0	195,23
PZI9869	26V43013232	17/11/2019	745-5 0	130,16
EJT7933	26V43013246	17/11/2019	745-5 0	130,16
EBG3644	26M45021805	17/11/2019	653-0 0	195,23
HLJ9426	26V43013256	17/11/2019	745-5 0	130,16
FAN6609	26V43013238	17/11/2019	745-5 0	130,16
DXQ4996	26M45022600	17/11/2019	546-0 0	130,16
BXD9488	26V43013222	17/11/2019	747-1 0	880,41
CSY1265	26V43013255	17/11/2019	745-5 0	130,16
DLA7586	26V43013245	17/11/2019	745-5 0	130,16
FKR1850	26V43013225	17/11/2019	746-3 0	195,23
FIR9343	26V43013249	17/11/2019	745-5 0	130,16
ENN0298	26V43013228	17/11/2019	745-5 0	130,16
BLD9984	26V43013239	17/11/2019	746-3 0	195,23
BZA0709	26V43013221	17/11/2019	745-5 0	130,16
BJO4384	26V43013219	17/11/2019	745-5 0	130,16
DNK8461	26V43013224	17/11/2019	745-5 0	130,16
ELK6054	26M45021806	17/11/2019	653-0 0	195,23
COG1403	26V43013209	17/11/2019	745-5 0	130,16
EIJ2220	26V43013213	17/11/2019	745-5 0	130,16
ABM5535	26V43013227	17/11/2019	745-5 0	130,16
FER2785	26V43013247	17/11/2019	745-5 0	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FEC5770	26V43013235	17/11/2019	746-3 0	195,23
FEW0234	26V43013218	17/11/2019	745-5 0	130,16
GCA0222	26V43013230	17/11/2019	745-5 0	130,16
ABM5535	26M45021804	17/11/2019	653-0 0	195,23
BRG4891	26V43013242	17/11/2019	746-3 0	195,23
GAS9063	26V43013212	17/11/2019	746-3 0	195,23
DQX9738	26V43013205	17/11/2019	745-5 0	130,16
HJN2637	26V43013211	17/11/2019	745-5 0	130,16
ETT0619	26V43013204	17/11/2019	745-5 0	130,16
FUS9517	26V43013237	17/11/2019	745-5 0	130,16
DUG1339	26V43013231	17/11/2019	746-3 0	195,23

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 210/2020

Data: 14/01/2020 Hora: 10:20:53

2ª Via

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DPK6731	26M45020092	08/01/2020	763-3 2
DZD1520	26M45020498	03/01/2020	548-7 0
DEI6013	26M45020824	28/12/2019	554-1 1
NYT2951	26M45020827	28/12/2019	562-2 2
NRF2072	26M45022041	09/01/2020	538-0 0
NKH9087	26M45024041	20/12/2019	583-5 0
NEH2525	26M45024042	22/12/2019	518-5 1
FJU2166	26M45024043	01/01/2020	653-0 0
ERE2428	26M45024044	01/01/2020	518-5 1
PFL3399	26M45024045	28/12/2019	538-0 0
BAE7982	26M45024120	31/12/2019	762-5 1
AZB3921	26M45024209	06/01/2020	545-2 2
AZB3921	26M45024210	06/01/2020	538-0 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 24 de 24

CQD2011	26M45024211	08/01/2020	762-5 2
MZH7873	26M45024212	08/01/2020	538-0 0
MZH7873	26M45024213	08/01/2020	545-2 2
DAO3169	26M45024215	08/01/2020	763-3 2
BUT3648	26M45024216	08/01/2020	554-1 4
FBO3131	26M45024217	08/01/2020	556-8 0
DDJ5661	26M45024218	08/01/2020	556-8 0
EIJ1835	26M45024219	08/01/2020	762-5 2
ARV2213	26V43014280	06/01/2020	745-5 0
GKA5363	26V43014281	06/01/2020	745-5 0
CWQ5107	26V43014282	06/01/2020	745-5 0
FEC7778	26V43014283	06/01/2020	745-5 0
CYK2595	26V43014284	06/01/2020	746-3 0
FSW1736	26V43014285	07/01/2020	745-5 0
FHP2864	26V43014286	07/01/2020	745-5 0
FHL1164	26V43014287	07/01/2020	745-5 0
ERQ0653	26V43014288	08/01/2020	745-5 0
FVT6236	26V43014289	08/01/2020	745-5 0
OQG5706	26V43014290	08/01/2020	745-5 0
DTZ7343	26V43014291	08/01/2020	745-5 0
JVQ9891	26V43014292	08/01/2020	745-5 0

Portarias DEMTRAM

PORTARIA DEMTRAM Nº 001/2020

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento via e-mail, datado de 13/01/2020 por Leonardo Siqueira – Secretário de missões e Coordenador do Projeto APROXIMAR da Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Madureira;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 19/01/2020 das 08h00 as 17h00, para montagem dos equipamentos a partir do dia 18/01/2020:

- RUA SÃO SALVADOR, altura do número 470 – Vila Alegrete, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do EVENTO “PROJETO APROXIMAR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA”, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM